



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 227/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Eduardo Andia, para instalação de contêineres de coleta seletiva de resíduos sólidos, através do Consórcio CONSIMARES, às margens do Córrego Mollon, no bairro São Joaquim.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que moradores do bairro São Joaquim procuraram por esse vereador no intuito de buscar ações e intermédio junto ao Poder Executivo Municipal no que tange uma maior e constante manutenção da limpeza do bairro São Joaquim;

CONSIDERANDO que uma das reivindicações é a criação de um local apropriado para o descarte de material reciclável, tais como papel, plástico, metal e vidro, evitando que indivíduos poluam as áreas públicas do bairro;

CONSIDERANDO que é de conhecimento deste vereador que a Prefeitura Municipal, através do consórcio CONSIMARES (Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos) instalou em alguns pontos da cidade contêineres para coleta seletiva de materiais recicláveis;

CONSIDERANDO também que estes contêineres poderiam ir de encontro com as reivindicações da população do bairro São Joaquim, que ganhariam um espaço para o devido descarte do material reciclável;

CONSIDERANDO por fim que às margens do Córrego Mollon, no trecho que corta o bairro São Joaquim, poderia ser o local a ser contemplado com a instalação dos referidos contêineres, mais precisamente na Avenida Rafarde e Avenida Porto Ferreira;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao excelentíssimo Prefeito Municipal para instalação de contêineres de coleta seletiva de resíduos sólidos, através do Consórcio CONSIMARES, às margens do Córrego Mollon, na Avenida Rafarde e Avenida Porto Ferreira, no bairro São Joaquim.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de março de 2017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-

